

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 18 de fevereiro de 2020.

OFÍCIO VEREADORES Nº 010/2020

Exmo. Sr.

OTAVIO ABREU XAVIER

DD. Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais, vêm perante V. Ex^a. Para expor e requerer o que segue.

Foi aprovado por essa Câmara o Projeto de Lei nº 1.739/20, que concedeu complemento salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias.

Ainda assim, considerando que os respectivos valores não incorporam os salários de referidos agentes, persiste a insatisfação por parte dessas categorias ante o manifesto prejuízo econômico.

A princípio, os fundamentos apresentados pela AMUNES, utilizados na justificativa do Projeto de Lei nº 1.739/20, já teriam sido superados, por exemplo a extinção da citada Ação de Inconstitucionalidade – ADIN sobre o tema.

Nesse contexto, pedimos a reconsideração do Exmo. Prefeito quanto a necessidade de se viabilizar efetivo ganho salarial em favor dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias.

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos cordiais saudações.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

*Realizado em
19/02/2020
Dante*

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuidade - OFÍCIO VEREADORES Nº 010/2020

Assinam juntos os Vereadores:


Ademir Costa


Ademir Fagundes Deambrosio (Junior)


Glauber Tonon


João Geraldo Fávaro


Laerte Alves Liesner


Luiz Carlos Adão (Kaká)


Marcelo Almeida Campostrini


Mário Henrique Marim Reali


Matheus Moraes dos Santos


Renan Rossoni Pattuzzo